



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 059/2015 - COPER

Brasília - DF, 29 de abril de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CCJC

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 653/15, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 4136/12, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

REQ-653/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

27/04/2015

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 653/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 4.136/2012, para determinar a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio como competentes para examinarem o seu mérito. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 4.136/2012: à CDC, à CDEIC, à CSSF, à CSPCCO e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Prioridade.]

KRC